



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 29 de agosto de 2014

Número 166

ÍNDICE

PARTE C

2.º SUPLEMENTO

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Despacho n.º 11042-D/2014:

Cessação de funções, em regime de substituição, do mestre Ricardo Alberto Gasiba Carrilho, no cargo de diretor da área de relações internacionais da Direção-Geral da Administração Interna 22584-(6)

Despacho n.º 11042-E/2014:

Nomeação para o cargo de Secretário-Geral Adjunto, em regime de substituição, do mestre Ricardo Alberto Gasiba Carrilho 22584-(6)

Ministério da Educação e Ciência

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 9770-A/2014:

Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho a horas, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1 22584-(7)



PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 11042-D/2014

1. Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, exonero das funções de diretor da área de relações internacionais da Direção-Geral da Administração Interna, para a qual se encontra nomeado em regime de substituição e comissão de serviço, o mestre Ricardo Alberto Gasiba Carrilho.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2014.

28 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.
208057827

Despacho n.º 11042-E/2014

A Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna tem por missão prestar apoio técnico à formulação de políticas, ao planeamento estratégico e à política legislativa no âmbito do Ministério da Administração Interna (MAI), garantir o apoio técnico e administrativo aos gabinetes dos membros do Governo e aos órgãos e serviços sem estrutura de apoio administrativo, bem como assegurar a prestação de serviços comuns aos serviços do Ministério, a condução do processo orçamental no âmbito do MAI e a gestão dos programas com financiamento comunitário e outros programas com financiamento internacional, em articulação com as entidades nacionais e internacionais com competências neste domínio, assim como prestar apoio técnico ao desenvolvimento das relações internacionais no âmbito do MAI e assegurar e coordenar tecnicamente o recenseamento automático e a administração eleitoral.

A atual missão da Secretaria-Geral do MAI resulta da reorganização dos serviços centrais de suporte do Ministério da Administração Interna, prosseguida pelos Decretos-Leis n.º 161-A/2013, de 22 de dezembro, e n.º 112/2014, de 11 de julho, no âmbito da qual se procedeu ao reforço das competências deste serviço, eliminando estruturas redundantes e racionalizando as estruturas existentes. Designadamente, a Secretaria-Geral sucedeu nas atribuições da Direção-Geral da Administração Interna, pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 22 de dezembro, e da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, extinta pelo Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho. Na atual redação do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, o Secretário-Geral é coadjuvado por quatro secretários-gerais-adjuntos, cargos de direção superior de 2.º grau. Assim,

1. A fim de garantir o normal funcionamento e a efetiva direção da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, e até conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), procede-se, através do presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, conjugado com o artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, e n.º 112/2014, de 11 de julho, à designação para o lugar de Secretário-Geral Adjunto, em regime de substituição, do mestre Ricardo Alberto Gasiba Carrilho, pessoa cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, são patentes na síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

28 de agosto de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

Nota Curricular

1 - Dados pessoais

Nome: Ricardo Alberto Gasiba Carrilho
Naturalidade: Oeiras, São Julião da Barra
Data de Nascimento: 2 de maio de 1981

2 - Habilitações literárias:

- Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1999-2003;

- Mestrado em Estudos Europeus (vertente - *Governance* Europeia) pelo Colégio da Europa (Polónia), 2004-2005;

- Curso de Formação Profissional "Terrorismo e Terrorismos: As Novas Ameaças Globais", pela Universidade de Lisboa, em parceria com o Observatório de Segurança, Criminalidade Organizada e Terrorismo, 2006;

- Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas / Instituto Nacional de Administração, 2013;

3 - Experiência profissional:

- Desde 17 de dezembro de 2009 - Diretor da Área de Relações Internacionais da Direção-Geral da Administração Interna — Ministério da Administração Interna. Dirigente superior de 2.º grau responsável pela coordenação de duas áreas distintas:

i) Relações Internacionais do Ministério da Administração Interna, desempenhando, entre outras, funções que asseguraram a:

- Coordenação da definição e execução da política de relações internacionais e de cooperação do MAI em matéria de segurança interna e técnico-policial, política de imigração e fronteiras, administração eleitoral e proteção civil, em particular no âmbito da União Europeia, nas relações bilaterais com os Estados-membros da UE e do Espaço Económico Europeu, nas relações bilaterais com Estados Terceiros e nas instâncias internacionais onde se apreciem matérias com relevância para a administração interna;

- Coordenação, apoio técnico e acompanhamento das deslocações internacionais efetuadas pelos Membros do Governo na área da administração interna, com destaque para as reuniões do Conselho de Justiça e Assuntos Internos da UE, para as Reuniões dos Ministros da Administração Interna da CPLP, e demais encontros de natureza bilateral ou multilateral;

- Coordenação e chefia da representação nacional a diversos grupos horizontais, grupos técnicos, comissões, reuniões, conferências ou organizações similares que, no plano internacional e ao nível técnico, se realizaram na área da administração interna;

- Coordenação Nacional do Processo de Avaliação da Correta Aplicação do Acervo Schengen por parte de Portugal (2010/2011);

- Coordenação da preparação, negociação, execução e avaliação dos Projetos Anuais de Cooperação Técnico-Policial do MAI com os Países de Língua Oficial Portuguesa;

- Coordenação da participação das Forças e Serviços de Segurança do MAI em missões internacionais de paz, humanitárias e de gestão civil de crises, bem como a colocação de peritos do Ministério em Organizações e Organismos Internacionais;

- Coordenação das atividades dos Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração do MAI colocados junto das missões diplomáticas de Portugal;

- Representação do MAI, entre outras, na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), na Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), no Secretariado Permanente da Conferência dos Ministros da Administração Interna e da Segurança da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Comissão Nacional para os Direitos Humanos.

ii) Gestão de Fundos Comunitários no Ministério da Administração Interna, desempenhando, entre outras, funções que asseguraram a:

- Coordenação, ao nível do MAI, da gestão técnica, administrativa e financeira dos programas e fundos comunitários, bem como de outros financiamentos internacionais, no cumprimento de todas as normas e obrigações para o efeito estabelecidas pelos instrumentos relevantes;

- Coordenação, ao nível do MAI, da organização, publicitação e seleção do acesso ao financiamento pelos fundos, bem como pelo acompanhamento da execução dos projetos cofinanciados e por assegurar a apresentação dos relatórios necessários à avaliação anual e plurianual dos mesmos fundos;

- Gestão Nacional da Autoridade Responsável pelo Programa Quadro Solidariedade e Gestão dos Fluxos Migratórios (SOLID) — composto pelos Fundo Europeu para os Refugiados, Fundo Europeu para as Fronteiras Externas, Fundo Europeu para a Integração de Nacionais de

Países Terceiros e Fundo Europeu de Regresso — integrado no Quadro Financeiro Plurianual 2007-2013;

- Gestão do Organismo Intermédio para o Eixo II — Prevenção e Gestão de Riscos — do Programa Operacional para a Valorização do Território / Quadro de Referência Estratégica Nacional para o período 2007-2013;

- Coordenação do Grupo de Trabalho Interministerial encarregue de preparar e negociar, com a Comissão Europeia, o Programa Nacional para os Fundos para os Assuntos Internos integrados no Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 (Fundo para a Segurança Interna e Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração).

- Entre 2005 e 2009 — Assessor de S.Exa. o Ministro de Estado e da Administração Interna e de S.Exa. o Ministro da Administração Interna, nos XVII e XVIII Governos Constitucionais. Assessor do Gabinete responsável, entre outras, por cinco grandes áreas: i) aconselhamento técnico e assessoria política em matérias relacionadas com questões internacionais; ii) acompanhamento e assessoria nas matérias relacionadas com o Sistema de Informações da República Portuguesa; iii) acompanhamento dos Programas Integrados de Policiamento de Proximidade (em particular, os Contratos Locais de Segurança) e dos trabalhos da Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade; iv) elemento de ligação com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; e, v) Delegado Nacional ao 7º Programa-Quadro da União Europeia para a pesquisa, desenvolvimento técnico e demonstração — Comité de Segurança.

- Em 2005 — Estágio Internacional para Jovens Quadros do Instituto de Comércio Externo Português — Ministério da Economia e Inovação.

- Em 2004 — Estágio de Investigação no Instituto Português de Relações Internacionais — Universidade Nova de Lisboa.

- Em 2004 — Oficial de Ligação da Sociedade UEFA - Euro 2004.

- Entre 2003 e 2004 — Estágio na Direção-Geral dos Assuntos Multilaterais — Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas.

4 - Honras:

- Medalha de Mérito "Liberdade e Segurança na União Europeia", atribuída por S.Exa. o Ministro da Administração Interna, a 22 de dezembro de 2007, atendendo à contribuição prestada ao Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça da União através da implementação do Projeto "SISone4ALL".

- Ordem de Mérito da Guardia Civil do Reino de Espanha, na sua categoria de Cruz de Prata, atribuída por S.Exa. o Ministro do Interior de Espanha, em 9 de outubro de 2013, atendendo à contribuição prestada para o incremento dos laços de cooperação e de amizade que unem os Estados de Portugal e de Espanha, com particular destaque para o domínio dos assuntos do interior/administração interna.

208057868

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto

Aviso n.º 9770-A/2014

Procedimento concursal para recrutamento de quatro postos de trabalho a horas, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, no regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de quinze de setembro de 2014 a doze de junho de 2015, para ocupação de quatro postos de trabalho, com a duração de quatro horas diárias.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Por comunicação da DGEstE, em 28 de agosto de 2014, foi autorizada a abertura de procedimento concursal com vista a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido de quinze de setembro de 2014 a doze de junho de 2015, com a duração de quatro horas diárias.

4 — Local de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Porto.

5 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, manutenção dos espaços escolares.

6 — Remuneração base prevista — A equivalente a 2, 80 € por hora, acresce o subsídio de refeição.

7 — Requisitos de admissão — Ser detentor, até à data limite de apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8 — Nível habilitacional — Possuir a escolaridade obrigatória podendo ser substituída por experiência profissional comprovada.

9 — Prazo da candidatura — 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

10 — Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão, obrigatoriamente, serem formalizadas mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da direção Geral da administração e Emprego público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, entregues no prazo de candidatura, pessoalmente nos serviços de administração Escolar do Agrupamento ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a seguinte morada: Agrupamento de Escolas Clara de Resende, Rua O 1.º de Janeiro, 4100-365 Porto.

10.1 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

10.1.1 — Documentos de identificação (fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão).

10.1.2 — Certificado de habilitações literárias (fotocópias).

10.1.3 — Declarações de experiência profissional (fotocópias).

10.1.4 — *Curriculum Vitae*;

10.1.5 — Outros documentos que julgue de interesse para o respetivo posto de trabalho.

11 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos Candidatos.

12 — Método de seleção: Dada a urgência do procedimento e usando a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.º 1 e 2 do artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas o método de seleção — Avaliação Curricular.

12.1 — A avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as experiências adquiridas e tipo de funções exercidas, as habilitações académicas e profissionais.

12.2 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da portaria 83 — A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valorização final do método, desde que as solicitem.

13 — Composição do júri:

Presidente: Albano Barbosa Silva Maia

Vogais Efetivos: Ângela Maria Ramos Andrade e Gabriel António Carvalho Fraga

Vogais suplentes: Maria Manuela Lago Conrado e Maria de Lurdes Bianchi Ribeiro

14 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

15 — O presente aviso será publicitado na página eletrónica deste agrupamento em www.clararesende.pt, bem como na bolsa de emprego público, e será também publicitado em jornal de expansão nacional.

29 de agosto de 2014. — A Diretora, *Maria do Rosário Pimenta Marques de Queirós*.

208058507

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
